Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 **8080419-9**

Substituição de ART 7847041-1

Individual

1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil — RNP: 2506548971 — Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS — Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Flor do Sertão — CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: Avenida Flor do Sertão — Nº: 696
Complemento: — Bairro: centro
Cidade: FLOR DO SERTAO — UF: SC — CEP: 89878-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 1.100,00 — Honorários: — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Flor do Sertão — CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: Linha Pedra Branca - Trecho I ao XI — Nº: 00
Complemento: — Bairro: Interior
Cidade: FLOR DO SERTAO — UF: SC — CEP: 89878-000
Data de Início: 09/12/2021 — Data de Término: 11/12/2021 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Pavimentação Asfáltica		Dimensão do Trabalho:	28.300,19	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Base e/ou sub base		Dimensão do Trabalho:	2.830,06	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto	Orçamento			
Sinalização Viária Horizontal		Dimensão do Trabalho:	16.440,34	Metro(s)
Projeto	Orçamento			
Sinalização Viária Horizontal		Dimensão do Trabalho:	169,32	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de Pavimentação Asfalto no Acesso a Linha Pedra Branca - Trecho I ao XI, com área total de 28.300,19 m², no Município de Flor do Sertão - SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CARLINE JOICE HACKENHAAR:03734136962 — Assinado digitalmente por CARLINE JOICE HACKENHAAR:03734136962 Data: 2022-01-28 07:51:46

MARAVILHA - SC, 11 de Dezembro de 2021

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Município de Flor do Sertão

01.566.621/0001-08